



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.824, 04 de setembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 455 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para rever a atuação das unidades psicossociais do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com o objetivo de propor reestruturação das unidades psicossociais do MPDFT, estabelecer protocolos e parâmetros para demandas às unidades psicossociais e definir atribuições das unidades psicossociais no assessoramento à atividade finalística.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros e servidores, sem prejuízo das suas demais atribuições:

- I – Cíntia Costa da Silva, Assessora de Políticas Psicossociais;
- II – Isabel Maria de Figueiredo Falcão Duraes, Assessora de Políticas Psicossociais;
- III – Lucas Soares Baumfeld, Assessor de Políticas Psicossociais;
- IV – André Luiz Cappi Pereira, Assessor de Políticas Institucionais;
- V – Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, Secretária Executiva de Psicossocial;
- VI – José Joaquim Vieira de Araújo, Secretário de Planejamento.

Art. 3º O grupo de trabalho terá como colaboradores de seus trabalhos:



I – Hiza Maria Silva Carpina Lima, Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia;

II – Fabiana de Assis Pinheiro Hey, Promotora de Justiça;

III – Amom Albernaz Pires, Promotor de Justiça;

IV – Carla Zen, Promotora de Justiça;

V – Gildete Shirlei Francisco, Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Ceilândia;

VI – Paola Ludovice Salomão, Chefe do Setor de Análise Psicossocial – São Sebastião;

VII – Diogo Abe Ribeiro, Chefe do Setor de Análise Psicossocial - Sobradinho.

Parágrafo único. Os colaboradores serão convidados para todas as reuniões, sendo a eles permitido opinar sobre todas as atividades de responsabilidade do grupo de trabalho.

Art. 4º Designar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, Selma L. N. Sauerbronn de Souza, e a servidora Flávia de Araújo Cordeiro Valentim para coordenar e secretariar, respectivamente, os trabalhos do grupo.

Art. 5º Fixar a data de 19 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos referidos nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 460, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.093917/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SAPATA GONZALEZ** para officiar, em substituição, no período de 1º de setembro de 2020 a 4 de setembro de 2020, e no período de 14 de setembro de 2020 a 4 de dezembro de 2020, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA ROCHA RUBINI** para officiar, em substituição, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA BEATRIZ FLORES** para officiar, em substituição, no período de 1º de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, e no período de 28 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.



Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA** para officiar, em auxílio, no período de 1º de setembro de 2020 a 7 de setembro de 2020, perante as Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Taguatinga; em substituição, no período de 8 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2020, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e, em substituição, no período de 24 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.048060/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 446, de 20 de agosto de 2020, de maneira que, onde se lê: "... para integrar, na condição de presidente, o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 354, de 7 de julho de 2020...", leia-se "... para integrar, na condição de presidente, o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 348, de 7 de julho de 2020...".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 462, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Designa membros para oficiarem perante
o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no
uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.094154/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem nas audiências do Segundo Núcleo de
Audiência de Custódia – 2º NAC no período de 21 de setembro de 2020 a 25 de setembro de
2020, sem prejuízo de suas designações e conforme o quadro abaixo.

NAC	MEMBROS	CARGO	DIAS
2º	ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO	Promotor de Justiça	21, 22 e 23/9/2020
2º	BERNARDO DE URBANO RESENDE	Promotor de Justiça	24 e 25/9/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 463, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 414, de 4 de agosto de 2020, que designa integrantes do MPDFT para, no período de 8 de agosto de 2020 a 9 de setembro de 2020, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.094120/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 414, de 4 de agosto de 2020, que designa integrantes do MPDFT para, no período de 8 de agosto de 2020 a 9 de setembro de 2020, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Parágrafo único. A alteração se refere ao dia 6 de setembro de 2020, que passa a vigorar com as designações descritas no quadro abaixo.

MEMBROS	PERÍODO
- CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (165) - RONNY ALVES DE JESUS (233) - PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA (231) - ANA LAURA SEIXAS DIAS (243)	6/9/2020



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 466, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.042435/2020-95; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando-CPAD nº 001/2020, de 31 de agosto de 2020, Peça - 6 do Processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar de 5 de setembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 346, de 7 de julho de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa (*Tabularium*) nº 08191.042435/2020-95.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 468, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00307/2020-06, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, a partir das 10h.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.093673/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00307/2020-06, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, a partir das 10h.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 696, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 69/2020 – CPJPA, de 28 de agosto de 2020, (Tabularium 08191.093319/2020-34), que trata de alteração de estrutura da Coordenadoria das Promotorias do Paranoá,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor cinco dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 696, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CPJPA	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABPA	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CarPJ-PA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ	CarPJ-PA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Assistente Chefe III		FC-03	--		--
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.095238/2020-79,

RESOLVE:

Designar, a contar de 8/9/2020, o servidor **PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS**, matrícula 4642-6, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030104), dispensando, em consequência, o servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, matrícula 4224-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.015965/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Alexsandro Cabral Santos**, matrícula n.º 3201, e **André Dourado Loiola**, matrícula n.º 4220, para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS** e o servidor **Daniel Prado Ventura**, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, do Contrato n.º 048/SG/MPDFT/2020, firmado com ECS CONSTRUTORA EIRELI, que tem por objeto: contratação de empresa de engenharia para instalação de reservatório de esgoto localizado no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, VII e no Art. 213, IV, do Regimento Interno, que estabelece competências à Secretaria de Segurança Institucional para elaborar procedimentos, supervisionar e orientar o transporte de representação de autoridades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer orientações formais de segurança aos encarregados do transporte de autoridades e servidores do MPDFT no exercício de suas atribuições funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para elaboração de proposta de protocolo de atuação dos servidores encarregados do transporte de autoridades no MPDFT.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:

I – Antonio Araújo Mesquita Filho – mat. 5721, Secretaria de Segurança Institucional;

II – Carlos Antonio Rocha – mat. 4858, Secretaria de Segurança Institucional;

III – Sidi Kleber de Deus Pereira – mat. 3677, Secretaria de Segurança Institucional;

IV – Luciano Batista da Cruz – mat. 4858, Seção de Transporte de Autoridades - SDA

Art. 3º Definir que o servidor Antonio Araújo Mesquita Filho – mat. 5721 será o coordenador do grupo de trabalho.

Art. 4º O prazo para conclusão da elaboração da proposta de protocolo é de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 5º Findos os trabalhos a proposta de protocolo deverá ser remetida à Assessoria de Políticas de Segurança para análise e remessa à Secretaria-Geral para aprovação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.092548/2020-31,

RESOLVE:

Designar o servidor **AUGUSTO ALVES SANTANA JUNIOR**, matrícula 3733-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001042).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094518/2020-60,

RESOLVE:

Designar, de 14/9 a 2/10/2020, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0455/2020	p. 2
Portaria 0460/2020	p. 4
Portaria 0461/2020	p. 6
Portaria 0462/2020	p. 7
Portaria 0463/2020	p. 8
Portaria 0466/2020	p. 10
Portaria 0468/2020	p. 11
Portaria Normativa 0696/2020.....	p. 12
Secretaria-Geral.....	p. 14
Portaria 800/2020	p. 14
Portaria 801/2020	p. 15
Portaria 802/2020	p. 16
Portaria 803/2020	p. 18
Portaria 804/2020	p. 19
Sumário.....	p. 20